

11.janeiro.2023 – 14H00

**RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS – [Petição n.º 88/XV/1.ª](#) - Para a construção de um pavilhão desportivo no Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo**

**1.º Peticionário:** João Pedro Martelo Lourenço

**Recebidos por:** Deputados Fernanda Velez (PSD, relatora da petição) e outros, identificados na [página da Comissão](#)

**Assunto:** [Petição n.º 88/XV/1.ª](#) – Para a construção de um pavilhão desportivo no Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo

**Exposição:** A Senhora Deputada Fernanda Velez (PSD), que presidiu à audição, como Deputada relatora da petição, cumprimentou os peticionários presentes e lembrou os termos em que a mesma decorreria, nomeadamente no que respeita aos tempos das várias intervenções.

Os peticionários fizeram a sua intervenção inicial disponível na [página da Comissão](#), e e referiram o seguinte, em resumo:

- A Escola Básica 2, 3 n.º 2 da Moita foi inaugurada em 1995 e no ano letivo de 2004/2005 constitui-se o Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo que, para além da Escola Sede engloba mais 6 estabelecimentos de ensino, entre Escolas de 1.º Ciclo e Jardins de Infância;
- Atualmente existem 600 alunos a frequentar a Escola Sede e 300 que integram as escolas de 1.º Ciclo e os Jardins de Infância, não dispondo de equipamentos suficientes nem totalmente seguros para a prática desportiva;
- Os docentes de educação física alegam não terem condições de trabalho dignas e adequadas, o que coloca em causa o planeamento e a execução das aulas, que são lecionadas ora na rua, quando as condições meteorológicas o permitem, ora numa sala multifunções, nos corredores da escola, ou em sala de aula;

- Argumentaram ainda que:
  - as aulas práticas ficam condicionadas às condições meteorológicas;
  - os alunos não podem utilizar todos os recursos materiais nem experimentar e desenvolver todas as modalidades do currículo desta disciplina;
  - a nota da disciplina de educação física conta para a média final dos alunos, que se encontram privados das condições adequadas, não adquirindo as competências psicomotoras, técnicas e táticas necessárias;
  - os encarregados de educação optam por inscrevê-los em escolas com um pavilhão desportivo, que para além de apresentarem melhores condições estruturais, os protegem do frio, do sol e do calor, considerando que isso contribui para a redução do número de alunos no agrupamento em questão;
  - não podem realizar as provas de aferição de Educação Física do 2.º ano, em instalações adequadas;
- Existe um terreno, na escola, para a possível construção de um pavilhão, que constituiria também uma mais-valia para a população residente na periferia da escola e do Concelho da Moita em geral, com a dinamização de atividades físicas desportivas, mas até o momento nenhum Governo autorizou o início dessa obra;
- No início do ano letivo organizaram uma manifestação para reivindicar a construção de um pavilhão gimnodesportivo, que contou com a adesão de uma grande parte da comunidade educativa;
- Para este ano letivo, como medida temporária a Câmara Municipal da Moita (CMM) cedeu o Pavilhão Municipal para se lecionarem as aulas de Educação Física das turmas do 9.º ano, no entanto, da escola sede até ao pavilhão distam 1,5 km e os alunos demoram cerca de 20 minutos a percorrer o percurso que implica atravessar várias vezes a estrada;

Intervieram depois os Deputados Ana Isabel Santos (PS), Fernanda Velez (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH) e Paula Santos (PCP) que se pronunciaram sobre a matéria e colocaram perguntas.

Na sequência das questões colocadas pelos Deputados, o peticionário indicou o seguinte:

---

- Esclareceram que na última conversa que tiveram com o Senhor Presidente da CMM o mesmo havia informado que iriam avançar com a elaboração de um projeto para a construção do pavilhão para permitir que assim que houvesse espaço num concurso direcionado para a construção de pavilhões o projeto já estivesse pronto a ser entregue, desconhecendo se efetivamente se chegou ou não a avançar nesse sentido;
- Souberam pelo vereador da educação da CMM de que tinha sido transmitida ao Senhor Ministro da Educação a situação da falta de um pavilhão desportivo no Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo;
- Esclareceram que a disponibilização pela CMM do Pavilhão Municipal está condicionada a determinadas horas, e que acabaram por apresentar a proposta para o 9.º ano, por se tratar de alunos mais velhos e, como tal, também mais responsáveis, mas que, precisamente por essa razão será complicado que possa vir a ser uma solução para os alunos do 5.º e do 6.º ano;
- Sobre a questão de se perceber qual a razão pela qual o Senhor Presidente da CMM ter optado por assumir, em relação à Escola Secundária da Baixa da Banheira, o compromisso eleitoral de construir um pavilhão desportivo esclareceram que, da reunião que tiveram após a manifestação entenderam que teria sido dada prioridade aquela escola por se tratar de uma escola secundária, e a nota de educação física entrar na média dos alunos, o que não consideram o melhor critério, pois consideram que é necessário começar da base para se alcançarem determinadas metas.

A gravação áudio da audição está disponível na [página da Comissão](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 16 de janeiro de 2023.

A assessora

Ana Montanha